



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 742/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA.

ENTIDADE : CASA DA PROVIDÊNCIA – CRECHE VERA TOSCA
BELLUOMINI
DATA : 14/05/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO : Nº 16/24
APOSTILAMENTO : Nº 742/24-1
PROC. ADM. : Nº 7423/25

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**, brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e do CPF nº 004.111.496-52 e pelo Secretário Municipal de Educação, **EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**, brasileiro, União Estável, Professor Mestre, portador do RG nº 26.747.445-3 e do CPF nº 196.886.248-02, e de outro lado **CASA DA PROVIDÊNCIA**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 00.142.555/0001-78, com sede administrativa na Cidade de Indaiatuba/SP, na Av. Conceição, nº 1.728, Vila Maria, CEP 13.335-345, Telefone: (19) 3875-7097, E-mail: administracao@cdp.org.br, neste ato representada por sua Presidente, **EDILENE CRISTINA WOLF**, brasileira, presidente, portador da cédula de identidade RG nº 20.118.842-9 e do CPF nº 116.455.168-06, têm entre si justo e contratado, o termo de apostilamento ao Termo de Colaboração nº 742/24, para concessão de recursos financeiros, firmado em 02/12/2024, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO

1.1. Fica alterado o Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos 2025, conforme proposto pela OSC, no Ofício nº 04/2025 de 03/01/2025, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos do Processo Administrativo nº 7423/2025, onde altera o quadro de funcionários da OSC, com a inclusão do cargo de Orientador pedagógico e o aumento do número de auxiliares de desenvolvimento educacional por sala de aula.

1.2. Essa alteração não implicará em alteração do valor global.

1.3. Os efeitos desse apostilamento retroagirão a 01/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

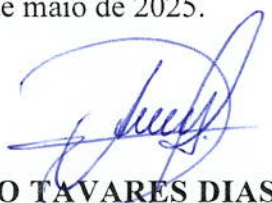
2.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

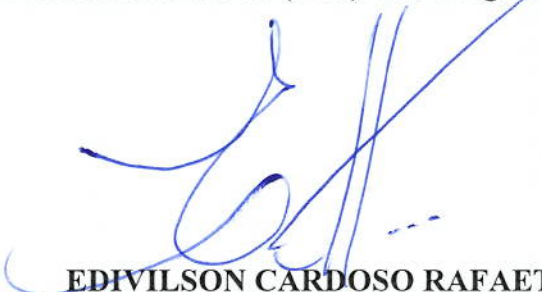


Prefeitura Municipal de Indaiatuba

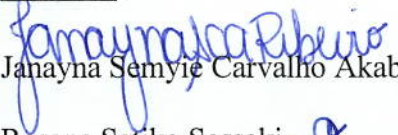
E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 14 de maio de 2025.


CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

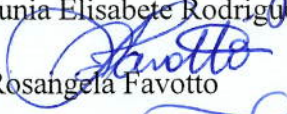

EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Secretário Municipal de Educação

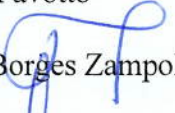
Gestores:

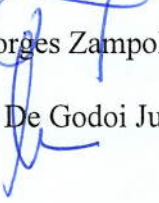

Janayna Semyie Carvalho Akaboshi Ribeiro

Rosana Satiko Sassaki 

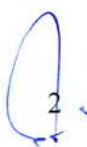
Junia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa 


Rosângela Favotto


Lucelaine Borges Zampolin

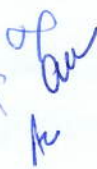

João Wilson De Godoi Junior

/la


2









Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 10/2024)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CASA DA PROVIDÊNCIA - CRECHE VERA TOSCA BELLUOMINI
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO (DE ORIGEM)	:	Nº 742/2024- 1 – Chamamento Público nº 16/2024 – Proc. Adm. nº 7423/25
OBJETO	:	1º Termo de apostilamento ao Termo de Colaboração nº 742/2024, onde altera plano de trabalho.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	-
EXERCÍCIO (1)	:	2025
ADVOGADO(S) /Nº OAB/ E-MAIL (2)	:	--

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Indaiatuba, 14 de maio de 2025.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 004.111.496-52

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	Nº 196.886.248-02

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	EDILENE CRISTINA WOLF
Cargo	:	Presidente
CPF	:	Nº 116.455.168-06

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou parecer conclusivo: PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 004.111.496-52

Assinatura: _____

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	Nº 196.886.248-02

Assinatura: _____

Edilson Cardoso Rafaeta
Secretário Municipal de Educação

4



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

GESTOR(ES):

Nome	:	JANAYNA SEMYIE CARVALHO AKABOSHI RIBEIRO
Cargo	:	Secretario Escolar
CPF	:	Nº 246.360.918-41

Assinatura: _____

Nome	:	ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	:	Secretario Escolar
CPF	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura: _____

Nome	:	JUNIA ELISABETE RODRIGUES FERRAZ DE SOUSA
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 178.913.478-16

Assinatura: _____

Nome	:	ROSANGELA FAVOTTO
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura: _____

Nome	:	LUCELAINE BORGES ZAMPOLIN
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 287.556.208-84

Assinatura: _____

Nome	:	JOÃO WILSON DE GODOI JUNIOR
Cargo	:	DAS - 05
CPF	:	Nº 354.921.078-79

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de Seleção

Nome	:	CESAR FRANCO DE LIMA
Cargo	:	Secretário Adjunto
CPF	:	Nº 316.686.918-6

Assinatura: _____

Nome	:	SILMARA RAQUEL FRIZARIN
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 263.964.368-17

Assinatura: Silmara R. Frizarin

Nome	:	CINTIA RAFAELA LORENTE MOLLER
Cargo	:	Professor Docente III
CPF	:	Nº 267.941.678-32

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de monitoramento e avaliação

Nome	:	ERICA VAZ DOS SANTOS BORTOLETTO
Cargo	:	Agente de Administração Escolar
CPF	:	Nº 317.534.738-02

Assinatura: Erica Vaz dos Santos Bortoletto

Nome	:	BARBARA ESTEVAM DA SILVA
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 263.241.448-28

Assinatura: Barbara Estevam da Silva

Nome	:	ANA CLÁUDIA DE MATOS
Cargo	:	DAS-01 - CHEFIA DE UNIDADES ESTRATÉGICAS
CPF	:	Nº 26855982867

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de prestação de contas

Nome	:	ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	:	Secretária Escolar
CPF	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura: _____

Nome	:	SIMONE GORETE MOURÃO CELESTE
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 265.492.578-16

Assinatura: _____

Nome	:	ROSANGELA FAVOTTO
Cargo	:	Professora Docente I
CPF	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo parecer jurídico

Nome	:	MARY TERUKO IMANISHI HONO
Cargo	:	Procuradora do Município
CPF	:	Nº 100.075.378-67

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 10/2024)

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CASA DA PROVIDÊNCIA - CRECHE VERA TOSCA BELLUOMINI
CNPJ	:	Nº 00.142.555/0001-78
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 742/2024- 1 – Chamamento Público nº 16/2024 – Proc. Adm. nº 7423/25
DATA DA ASSINATURA	:	14/05/2025
VIGÊNCIA	:	2025
OBJETO	:	1º Termo de apostilamento ao Termo de Colaboração nº 742/2024, onde altera plano de trabalho.
VALOR	:	-

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 14 de maio de 2025.


LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br